

## PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 – EDITAL DE ABERTURA

A Prefeita Municipal do Município de Bombinhas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, a quem interessar possa, **que serão abertas as inscrições** para o Processo Seletivo nº 006/2013, **destinado à formação de cadastro de reserva** para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público que surgirem durante o prazo de validade deste certame, na forma dos permissivos insculpidos na Lei Complementar Municipal 162/2013, de acordo com o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Artigo 21, parágrafo 2º da Constituição do Estado de Santa Catarina, respeitadas as categorias funcionais do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal contidas neste Edital e em seus anexos.

A empresa responsável pela elaboração do presente Processo Seletivo é o Instituto INOVA, CNPJ nº 07.184.491/0001-17, telefone 047 – 3268 0073.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições expressas no presente Edital, bem como na legislação vigente.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.0.** O Processo Seletivo regulamentado por este Edital destina-se a seleção de Candidatos para formação de Cadastro de Reserva para provimento de vagas que surgirem dentro do seu prazo de validade, de acordo com os cargos elencados no Anexo I deste Edital, bem como ao preenchimento de Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias conforme Anexo II deste Edital.

**1.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a partir da homologação do resultado final do certame.

**1.2.** O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para o Município de Bombinhas, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, nem por todo período.

**1.3.** As atribuições das funções aos cargos pretendidos são aquelas dispostas na legislação municipal, ou atinentes à atividade pretendida.

**1.4.** Serão realizadas Provas Escritas e Práticas para os cargos que assim exigirem.

**1.5.** Os candidatos aprovados estarão sujeitos ao regime de contratação instituído pelo Município de Bombinhas.

**1.6.** Os candidatos às vagas destinadas a Agente Comunitário de Saúde devem inscrever-se exclusivamente para os bairros em que residem.

**1.7.** Os candidatos aprovados deverão possuir no ato da contratação os requisitos exigidos para o Cargo previstos nos Anexos do presente edital.

**1.8.** A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação/convocação, mas apenas expectativa, obedecida a ordem de classificação.

**1.9.** Os cargos, salários iniciais, carga horária semanal, habilitação mínima e os valores de taxa de inscrição previstos nos Anexos do presente edital.

**1.10.** O presente Edital de Processo Seletivo estará afixado na sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro Jose Amândio, e no sítio da *internet* no endereço <http://www.bombinhas.sc.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (47) 3268-0073.

### 2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**2.0.** Para inscrever-se o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

**2.0.1** Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

**2.0.2** Ter na data de inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

- 2.0.3** Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 2.0.4** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.0.5** Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para o Cargo, conforme disposto nos Anexos.
- 2.0.6** Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.
- 2.0.7** Na ocasião da inscrição, o candidato deverá anexar na ficha de inscrição do presente edital, a fotocópia simples do RG e do CPF, bem como do Comprovante de Pagamento da Inscrição, de acordo com o cargo e a habilitação pretendida, cujo boleto deverá ser retirado na Secretaria Municipal da Fazenda situada na sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.0.** As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no período de 12/08/2013 à 27/08/2013 na Prefeitura Municipal de Bombinhas, situada na Avenida Baleia Jubarte nº 328, bairro José Amândio, nos horários compreendidos no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

**3.1.** No caso de inscrição por procuração pública ou particular será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

**3.2.** O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

**3.3.** No caso da procuração ser por instrumento particular deverá ter a firma do outorgado reconhecida;

**3.4.** Não serão recebidas inscrições por FAX, correio eletrônico ou fora do período estabelecido no item 3.0;

**3.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida na Prefeitura Municipal de Bombinhas, andar térreo, optando pelo cargo e habilitação específica, assumindo conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;

**3.6.** Pagar a taxa de inscrição referente ao cargo pretendido, cujo boleto deverá ser retirado no mesmo local.

**3.6.1** Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 143/2011, de 17 de agosto de 2011, será isento da taxa de inscrição o candidato que, comprovadamente, se enquadrar em uma das seguintes condições:

a) Demonstrar três doações de sangue nos últimos doze meses.

b) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**3.6.2** A condição de doador de sangue deverá ser comprovada sendo atendidas as seguintes condições:

a) Considera-se, para enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

b) A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

c) O documento previsto na alínea anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a três (03) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do edital do concurso no qual o doador pretenda inscrever-se.

**3.6.3** A condição de inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) será comprovada mediante declaração expedida pela Secretaria de Assistência Social do Município onde o candidato estiver cadastrado, com a ressalva de que a inscrição,

para fins do benefício da isenção, deverá ser anterior à data de publicação do presente edital de retificação.

**3.6.4** Os comprovantes de que tratam os subitens anteriores deverão ser entregues pelo candidato por ocasião da inscrição.

**3.6.5** Ao candidato que não tiver a sua inscrição homologada por descumprimento dos subitens 3.7.2 e 3.7.3, será facultada, por ocasião do prazo recursal, a possibilidade de pagamento da taxa de inscrição e a juntada do comprovante na respectiva ficha, sem prejuízo do manejo do recurso próprio. Tal providência assegurará ao candidato o direito de participar do certame.

**3.7.** O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador;

**3.8.** A cada inscrição será permitido que o candidato indique apenas um cargo e habilitação específica.

**3.9.** Será facultado aos candidatos inscreverem-se para dois cargos desde que um deles seja para formação de Cadastro de Reserva (ANEXO I) e o outro para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate a Endemias (ANEXO II), no entanto será necessário que o candidato faça 02 (duas) inscrições distintas.

**3.10.** Caso o candidato efetue mais do que uma inscrição em cargos que componham a mesma lista anexa, somente a última será deferida e homologada.

**3.11.** A assinatura da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo II – Das Condições para a Inscrição.

**3.12.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão de Processo Seletivo o direito de excluir do Processo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

**3.13.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

#### **4 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

**4.0.** Nível Fundamental: R\$ 20,00 (Vinte Reais)

**4.1.** Nível Médio: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

**4.2.** Nível Superior: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

#### **5 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.0.** Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e artigo 6º, §2º da Lei Complementar 07/2002.

**5.1.** Os candidatos deverão anexar na ficha de inscrição o atestado médico que indique a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID. Caso não anexe o atestado médico na ficha de inscrição, o candidato será considerado como não portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga, no cargo pretendido.

**5.2.** As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

**5.3.** Os candidatos portadores de deficiência, que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

**5.4.** Se aprovado e classificado para o cargo pretendido, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica do Município de Bombinhas, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das

atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.

**5.5.** Na hipótese de não haver compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado para assumir o cargo o próximo candidato classificado na lista dos portadores de deficiência, caso exista.

**5.6.** Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no artigo 4o., incisos I a V, do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da listagem de candidatos portadores de deficiência, passando a constar apenas na Listagem Geral.

**5.7.** Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas previstas em cada um dos cargos para as quais há reserva, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.

**5.8.** Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória. A primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos aprovados, em ordem crescente de classificação, incluindo os candidatos portadores de deficiência. E a segunda lista conterà, se houver, estes últimos.

## **6 DAS PROVAS ESCRITA/OBJETIVA E PRÁTICA**

**6.0.** As provas são parte integrante deste Processo Seletivo e tem como finalidade aferir o conhecimento dos candidatos para o desempenho das atribuições do cargo ou emprego público, de caráter eliminatório e classificatório.

**6.1.** As Provas Escritas /Objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias serão realizadas na cidade de Bombinhas no dia 31/08/2013 às 14h00min, em local a ser indicado na homologação das inscrições.

**6.2.** As Provas Escritas /Objetivas para Cadastro de Reserva serão realizadas na cidade de Bombinhas no dia 01/09/2013 às 14h00min, em local a ser indicado na homologação das inscrições.

**6.3.** As provas Práticas/ Habilitação Técnica para Motoristas e Operadores de Máquinas, serão realizadas no dia 08/09/2013, em local e horário a ser indicado na homologação das inscrições.

### **6.4. Quanto às Provas Escritas /Objetivas:**

**6.4.1** O candidato lerá as questões da prova, devendo marcar suas respostas com caneta esferográfica azul ou preta no gabarito oficial entregue ao candidato por ocasião da prova;

**6.4.2** As Provas Escritas terão 30 (trinta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 4 (quatro) alternativas (de "A" a "D"), das quais somente uma alternativa está correta. A prova conterà 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades; 05 (cinco) questões de Matemática, e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos do cargo a ser exercido, conforme segue:

<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Matemática	05	0,30	1,50
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	0,30	1,50
Conhecimentos Específicos	10	0,40	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

**6.4.3** Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 (cinco) na prova escrita.

**6.4.4** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e o

gabarito, este último que será objeto único de avaliação do candidato;

**6.4.5** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

**6.4.6** A totalidade da prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão resposta.

**6.4.7** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos, bem como, não será permitida a permanência de somente 2 (dois) candidatos aos final dos trabalhos;

**6.5.** Os conteúdos programáticos das provas encontram-se anexo ao presente edital.

**6.6.** A divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Escritas será publicada via internet no dia 02/09/2013 no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

### **6.7. Quanto às Provas Práticas:**

**6.7.1** A prova prática será avaliada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos e terá caráter eliminatório. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 (cinco) na prova prática.

**6.7.2** O candidato antes de realizar a prova prática, deverá assinar Termo de Responsabilidade Para Prova Prática, assumindo integralmente a responsabilidade civil e criminal, assim como declarando estar ciente do dever de indenizar os danos morais e materiais causados a terceiros, inclusive ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bombinhas, em decorrência de atos decorrentes do manuseio, condução e operação dos veículos e / ou equipamentos, durante as provas práticas do referido Processo Seletivo.

**6.8.** Durante a realização da prova prática serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto manuseio do veículo, máquina ou equipamento.
- c) Prática do disposto na Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações.
- d) Qualidade na execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

**6.9.** A nota final será calculada através da seguinte fórmula::

$$NF = \frac{((NPE \times 4) + (NPP \times 6))}{10}$$

Onde: NF = Nota Final; NPE = Nota da Prova Escrita; NPP = Nota da Prova Prática.

**6.10.** Somente será permitida a participação das provas na respectiva data e horário a serem divulgados na Homologação das Inscrições.

**6.11.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado;

**6.12.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- a) Ficha de inscrição (via do candidato);
- b) Original do documento de Identidade (RG, Carteira de Habilitação ou Identidade Profissional).
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

**6.13.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**6.14.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeita condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, sendo que a ficha de inscrição (via do candidato) não terá validade como documento de identidade;

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.0.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo e habilitação específica.

**7.1.** O resultado do Processo Seletivo será afixado no Paço Municipal de Bombinhas situado na Avenida Baleia Jubarte nº 328 , Bairro José Amândio, em Jornal de Circulação Local, bem como, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bombinhas – [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) – a partir do dia 18/09/2013, e caberá recurso nos termos deste edital.

**7.2.** Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

**7.3.** Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

**7.3.1** Aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**7.3.2** Para os candidatos que não estão ao amparo do subitem anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos da Área.
- b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos da Área.
- c) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa / Interpretação de Texto.
- d) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- e) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais / Atualidades.
- f) Maior idade.

**7.3.3** Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova.

**7.4.** A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo a Prefeitura Municipal de Bombinhas, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.0.** É admitido recurso quanto:

- a) ao Edital em até 02 (dois) dias úteis após publicação;
- b) ao indeferimento da inscrição em até 02 (dois) dias úteis após publicação da Homologação das inscrições;
- c) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos, e à opção considerada como certa nas provas objetivas em até 02 (dois) dias úteis após divulgação do gabarito provisório; e
- d) a erro no resultado preliminar quanto à pontuação ou à aplicação dos critérios de desempate em até 02 (dois) dias úteis de sua publicação.

**8.1.** Os recursos deverão observar, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) folha de rosto, constando o nome, número de inscrição, cargo, função, habilitação específica e assinatura do candidato;
- b) ser digitado, em letra Arial ou Times New Roman tamanho 12, e assinado em duas vias;
- c) ter folhas separadas para questões diferentes, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada como correta pelo gabarito preliminar;
- d) ser fundamentado, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

**8.2.** Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Bombinhas sito à Avenida Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio.

**8.3.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, internet, meio postal ou qualquer outra forma senão a estabelecida no item anterior.

**8.4.** Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, ou considerados inconsistentes ou em desacordo com o item 8.1.

- 8.5.** No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;
- 8.6.** Em caso de anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 8.7.** Após a avaliação pelo Instituto INOVA, os resultados dos recursos serão expressos como "Deferido" ou "Indeferido";
- 8.8.** A listagem com os resultados dos Pedidos de Recurso será publicada na Internet, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bombinhas <http://www.bombinhas.sc.gov.br> e nele constará as seguintes informações: cargo, habilitação específica, número da questão e resultado;
- 8.9.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência;
- 8.10.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;
- 8.11.** Julgadas as impugnações referentes à prova objetiva, as questões anuladas serão computadas como acertos para todos os candidatos, seguindo-se a publicação do gabarito definitivo no endereço do processo seletivo na internet acompanhado do resultado preliminar com a relação dos candidatos aprovados, sendo admissível recurso somente em relação ao resultado devido a erro material ou de classificação.
- 8.12.** Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

## **9 DA CONTRATAÇÃO**

- 9.0.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do cargo específico, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Bombinhas.
- 9.1.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.2.** Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a necessidade do município, através de Edital de chamamento publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bombinhas: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), e no Paço Municipal (Avenida Baleia Jubarte nº 328, bairro José Amândio).
- 9.3.** Os candidatos aprovados deverão apresentar-se no Departamento Pessoal, em prazo estipulado no Edital de Chamamento.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.0.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 10.0.1** Apresentar-se após às 14h00min, horário de fechamento dos portões, ou fora dos locais pré-determinados na ficha de inscrição (via do candidato);
  - 10.0.2** Não apresentar os documentos de identidade exigidos no edital;
  - 10.0.3** Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 10.0.4** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - 10.0.5** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 10.1.** Serão eliminados todos os candidatos com grau de parentesco até o segundo grau, com os integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 006/2013, ou integrantes do Instituto INOVA.
- 10.2.** Todas as convocações, avisos e resultados finais serão publicados de acordo com este Edital.
- 10.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a classificação publicada.
- 10.4.** As provas não serão fornecidas ao candidato.

**10.5.** Para a contratação, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, certidão de antecedentes criminais emitidos pela Comarca de Residência do candidato, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), certidão de quitação eleitoral, comprovante de titulação para o exercício do cargo, declaração de que não está impedido para o exercício do cargo a ser ocupado; exame admissional emitido por Médico habilitado em Medicina do Trabalho.

**10.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**10.8.** O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Belo.

**10.9.** Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

Bombinhas-SC, 25 julho 2013.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA**  
**Data da Prova: 01/09/2013 – 14h00min**

<b>CARGOS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Agente Administrativo</b>	R\$ 963,33	Ensino Médio Completo	<b>40 h/s</b>
<b>Agente Operacional</b>	R\$ 739,08	Ensino Fundamental Incompleto	<b>40 h/s</b>
<b>Auxiliar de Biblioteca</b>	R\$ 739,08	Habilitação em nível médio completo	<b>40 h/s</b>
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	R\$ 739,08	Habilitação em nível completo com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	R\$ 1.900,00	<i>Curso de nível superior com licenciatura plena em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional</i> Orientação Educacional ou Licenciatura Plena na área da Educação com especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional	<b>40 h/s</b>
<b>Desenhista</b>	R\$ 963,33	Habilitação em nível médio completo.	<b>40 h/s</b>
<b>Enfermeiro</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Enfermagem, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe.	<b>40 h/s</b>
<b>Engenheiro Agrimensor</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe.	<b>20 h/s</b>
<b>Engenheiro Civil</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe.	<b>20 h/s</b>
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Engenharia	<b>20 h/s</b>

		Sanitária, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	
<b>Farmacêutico</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Farmácia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Fiscal</b>	R\$ 963,33	Nível médio completo	<b>40 h/s</b>
<b>Fiscal de Saneamento</b>	R\$ 1.226,54	Nível médio completo com curso técnico na área de saneamento.	<b>40 h/s</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Fisioterapia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Monitor</b>	R\$ 739,08	Habilitação em nível fundamental completo.	<b>40 h/s</b>
<b>Monitor de Informática</b>	R\$ 739,08	Nível médio completo com curso em informática	<b>40 h/s</b>
<b>Motorista Socorrista</b>	R\$ 942,28	Habilitação exigida pela lei municipal para a categoria, com habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Transito) CNH categoria "D". Curso de capacitação urgência e emergência em atendimento pré hospitalar (APH)- mínimo de 40 horas ou experiência comprovada na área de no mínimo 02 anos.	<b>40 h/s</b>
<b>Motorista</b>	R\$ 942,28	Ensino Fundamental nos anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação "C" ou superior.	<b>40 h/s</b>
<b>Nutricionista</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Nutrição, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Odontólogo</b>	R\$ 2.023,83	Habilitação em nível superior completo em Odontologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>20 h/s</b>
<b>Odontólogo ESF</b>	R\$ 6.003,96	Habilitação em nível superior completo em Fisioterapia, com registro no respectivo	<b>40 h/s</b>

		órgão ou Conselho de Classe	
<b>Recepcionista</b>	R\$ 739,08	Habilitação em nível fundamental completo.	<b>40 h/s</b>
<b>Recepcionista de Posto de Saúde</b>	R\$ 963,33	Habilitação em nível médio completo.	<b>40 h/s</b>
<b>Secretária de Estabelecimento Escolar</b>	R\$ 963,33	Habilitação em nível médio completo e curso básico de informática.	<b>40 h/s</b>
<b>Servente/Merendeira</b>	R\$ 739,08	Ensino Fundamental incompleto	<b>40 h/s</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	R\$ 1.226,54	Habilitação em nível médio completo com curso técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Técnico de Enfermagem Socorrista</b>	R\$ 1.226,54	Habilitação em nível médio completo com curso técnico em Enfermagem e registro no COREN-SC. Curso de capacitação urgência e emergência em atendimento pré hospitalar (APH)- mínimo de 40 horas ou experiência comprovada na área de no mínimo 02 anos.	<b>40 h/s</b>
<b>Técnico em Turismo</b>	R\$ 963,33	Conclusão em nível médio na área específica de atuação.	<b>40 h/s</b>
<b>Treinador Desportivo</b>	R\$ 856,22	<i>Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação e registro no respectivo conselho.</i>	<b>20 h/s</b>
<b>Técnico Radiologista</b>	R\$ 963,33	Habilitação em nível médio completo com curso técnico em Radiologia e registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>20 h/s</b>
<b>Zelador Patrimonial</b>	R\$ 739,08	Ensino Fundamental nos anos iniciais	<b>40 h/s</b>
<b>Psicólogo</b>	R\$ 1.900,00	Habilitação em nível superior completo em Psicologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	<b>40 h/s</b>
<b>Professor – Ensino Infantil</b>	R\$ 856,22	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na	<b>20 h/s</b>

		área de atuação	
<b>Professor Fundamental I – Ensino</b>	R\$ 856,22	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação	<b>20 h/s</b>
<b>Professor Ensino Fundamental II - 856,22</b>			<b>20 h/s</b>
<b>Informática</b>	Certificado de conclusão em nível superior e curso de informática com carga horária de 20 horas		
<b>Educação Física</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação e registro no respectivo conselho.		
<b>Educação Especial</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e complementação em Educação Especial		
<b>Cultura Religiosa</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Artes</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Ciências</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>História</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Geografia</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Inglês</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Língua Portuguesa</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		
<b>Matemática</b>	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação		

**ANEXO II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**  
**Data da Prova: 31/08/2013 – 14h00min**

<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	R\$ 855,94	Ensino Completo	Fundamental	<b>40 h/s</b>
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	R\$ 856,25	Ensino Completo	Fundamental	<b>40 h/s</b>

**EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA – Bairros**

ESF Bairro Bombas

ESF Bairro Jose Amândio

ESF Bairro Zimbros

ESF Bairro Canto Grande

ESF Bairro Centro

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**\*IMPORTANTE: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação exigível para o provimento dos cargos.**

#### **PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto: análise e compreensão, a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação); figuras de linguagem; Fonética: fonema e letra, encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais e dígrafos, tonicidade: monossílaba, dissílaba, trissílaba, oxítona, paroxítona, proparoxítona, separação (divisão) de sílabas; Morfologia: radicais, prefixação, sufixação, parassíntese, composição, derivação, hibridismo; Sintaxe: sujeito e predicado e suas respectivas classificações, transitividade dos verbos e complementação, frase, oração, período e suas respectivas classificações, concordância em todas as suas formas, regência em todas as suas formas; Classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, advérbios, preposições, conjunções verbos e suas flexões; Acentuação gráfica; Uso do sinal de crase; Pontuação e respectivas regras de uso; Ortografia oficial; Redação de correspondências oficiais; (conforme o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

#### **MATEMÁTICA**

Números Naturais: conjunto dos números naturais, representação geométrica, comparação; os sistemas atuais de numeração; operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão); propriedades das operações; potenciação e radiciação; divisibilidade; resolução de problemas. Números Racionais: frações (operações); decimais (operações); porcentagem; resolução de problemas; interpretação de gráficos; Sistema monetário, equações de 1º e 2º graus.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades políticas em relação aos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; Organização política do Brasil, do Estado de Santa Catarina e Município de Bombinhas; Economia e Política Econômica; Aspectos históricos, culturais e geográficos do Estado de Santa Catarina e Município de Bombinhas Constituição Federal da República Federativa do Brasil (arts. 1 a 19); PARA CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO serão incluídos ainda: Lei Federal n.º 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente. Arts. 1º a 18; 53 a 59; 70 a 73; 99 a 101; 131 a 137; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Cultura e Sociedade Brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas, televisão; Cidadania; Urbanização; Regiões metropolitanas; Ética Profissional;

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR**

##### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

Recursos tecnológicos e sua relação com a aprendizagem; Currículo; Avaliação da aprendizagem escolar; Alfabetização; A função social da escola; Educação Inclusiva; Teóricos:

Jean Piaget, Vygotsky, Emília Ferreiro, Paulo Freire – Pedagogia da Autonomia; Disciplina na Escola; Didática e as Tendências Pedagógicas; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; PCN Ensino Fundamental; Números e Operações; Grandezas e Medidas; Ciências Naturais na educação escolar; Ser humano e Saúde; História Local e do Cotidiano. Semelhanças e Diferenças no modo de viver dos indivíduos e grupos sociais; Arte no Ensino Fundamental: linguagens; corporal, visual, sonora, e cênica; Cidadania.

### **PROFESSOR DE ARTES**

A História da Arte Geral; Teatro; O Ensino de Artes no Ensino Fundamental; Períodos Artísticos; Música; Arte-educação; Artes no contexto social; Conceito de Arte; Expressão corporal; Manifestações artísticas populares do Brasil; Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira; Artes visuais e percepção visual; Aspectos conceituais do ensino da arte; Artes Plásticas: história geral das artes.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Fundamentos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Educação Física e sua adequação para a educação básica; Teorias e métodos que permitam a transposição didática de conhecimentos sobre jogos dança, lutas e ginásticas para a Educação Básica. Aspectos biológicos, neurocomportamentais e sociais aplicáveis em situações didáticas na Educação Básica. A Educação Física na perspectiva do currículo da inclusão.

### **PROFESSOR DE INGLÊS**

VERBOS: Simple Presente; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Future (Will/Going to); Conditional; Auxiliares: Modais: can, could, may, might, should, ought to, must, have to; To be, to have, to do; There to be; Imperative; Gerund; Vozes: Ativa e Passiva; Questions – Tags; Artigos: Definido e Indefinido; Substantivos: Gênero, Número, Caso Possessivo. Adjetivos: Reconhecimento e Colocação: 12 Pessoais, Possessivos, Demonstrativos, Reflexivos, Interrogativos, Indefinidos. Preposições: Reconhecimento e Colocação das principais expressões idiomáticas.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de ciências; Os seres vivos e o ambiente: Habitat, população, comunidade, ecossistema, a biosfera; Noções da Cadeia Alimentar, fotossíntese; Sexualidade; Fontes e transformação de energia; A ciência como produção humana.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Geografia. A tendência do pensamento geográfico e suas conseqüências para o ensino da geografia; A reconstrução da geografia escolar; Os Conceitos / categorias na geografia: Localização, orientação e representação; Paisagem, Região, Espaço, Lugar, Território, Natureza, Trabalho e Sociedade; Relações Espaciais: Topológicas, Projetivas e Euclidianas; A Cartografia – Teoria básica da cartografia.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia de ensino de História. A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; reforma protestante; renascimento cultural; o

iluminismo; a revolução industrial; conflitos mundiais do século XX; a história da África; a luta dos negros no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia; o processo de independência do Brasil; as lutas internas do Primeiro Império; as questões internas e as lutas externas no Segundo Império; a República Velha; A República Nova; Os governos militares e a redemocratização; a História de Santa Catarina; a História de Balneário Camboriú; o mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio ambiente.

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia de ensino de Matemática. Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas.

#### **PROFESSOR DE PORTUGUÊS:**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Português. Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades faladas e escritas; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. A literatura catarinense.

#### **CULTURA RELIGIOSA:**

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Organizações religiosas; Lugares Sagrados; Textos Sagrados orais ou escritos; Símbolos Religiosos; Temporalidade Sagrada; Festas Religiosas; Ritos; Vida e Morte.

#### **INFORMÁTICA:**

Conhecimentos gerais de informática: conceitos básicos: Hardware e Software, segurança, vírus, backup; pacote Microsoft Office 2007/2010: Microsoft Office Word 2007/2010, Microsoft Office Excel 2007/2010, Microsoft Office Power Point 2007/2010; Microsoft Windows XP Professional, Microsoft Windows Seven; Browsers para Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); correio eletrônico: Web e Software específico (Microsoft Office Outlook 2007); sites de busca na internet; ferramentas preventivas: ferramentas de Backup, Firewall, antivírus

#### **PROFESSOR – ENSINO INFANTIL**

Cuidados higiênicos e de saúde à criança. Jogos e atividades lúdicas com a criança. Concepção de educação infantil e infância. Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Objetivos da Educação Infantil. Brinquedo: importância e Etapas. Desenvolvimento Motor. Estimulação. Noções de Planejamento de atividades. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo. Desenvolvimento da Linguagem. O Recém-Nascido:

Necessidades e Reflexos. Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social. Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. Lei de Diretrizes e Bases.

### **ASSISTENTE SOCIAL:**

Política Nacional de Assistência Social; SUAS: Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº. 8662/93); Programas Governamentais de Transferência de Renda. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento.

### **ENGENHEIRO CIVIL:**

Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidrosanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico financeiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem,

### **ENGENHEIRO SANITARISTA:**

Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Sistema Público de Abastecimento de Água; Rede de Distribuição. Dimensionamento e Orçamento. Sistema de Esgoto Sanitário: coletores, interceptores, emissários, processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros, dimensionamento, orçamento. Saúde Pública e Meio Ambiente: a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza, a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Hidráulica: Hidrologia. Ecologia: ecossistemas – conceitos e componentes. Cadeia alimentar. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. Parâmetros biológicos. Tratamento de águas residuárias domésticas e industriais. Tratamento físico-químicos de águas. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Consumo de água, estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção. Adução de água: tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados, bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e

grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reúso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes, tipos de tratamento, dimensionamento, recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final, limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental □ EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

#### **PROCURADOR:**

Direito Constitucional: Do Sistema Tributário Nacional. Das Limitações do Poder de Tributar. Da Repartição das Receitas Tributárias. Direito Ambiental: Licenciamento ambiental de empreendimentos. Zoneamento ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Direito administrativo: Administração Pública. Atos e Fatos Administrativos. Contratos. Administrativos. Do Processo Administrativo Disciplinar. Direito Tributário: Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Tributos em espécie (ISSQN e IPTU). Processos administrativo e judicial. Direito Civil: Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado. Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Direito Processual Civil: Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem. Preclusão. Prescrição. Mandado de segurança. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Intervenção de terceiros: oposição, denúncia da lide, nomeação à autoria, chamamento ao processo. Antecipação de tutela. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor. Direito Financeiro: Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as Receitas Públicas. Classificação das despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as Despesas Públicas. Direito do Trabalho: Novas Formas de Contratação e de Prestação de Trabalho. Direito Processual do Trabalho: Audiência Trabalhista. Sistemática da Prova nos Dissídios do Trabalho. Sentença. Recursos no Processo do Trabalho. Recursos no Processo do Trabalho. Direito Penal: Dos Crimes Contra a Administração Pública (arts. 312 a 359). Crimes Contra a Economia Popular, a Ordem Tributária e as Relações de Consumo

#### **NUTRICIONISTA:**

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico □ sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle □ APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno □ infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico □ calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico □ calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade.

#### **ENGENHEIRO AGRIMENSOR:**

Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras.

### **ENFERMEIRO:**

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, urgência e emergência no atendimento de traumas, atendimento móvel e de remoção, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.

### **MÉDICO VETERINÁRIO:**

Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo; Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's; Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens; Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias; Parasitologia; Nutrição animal; Microbiologia; Inspeção de Produtos de Origem Animal; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Vigilância Sanitária; Zoonoses; Epidemiologia; Calendário de vacinas dos animais domésticos; Farmacologia; Manejo de plantas forrageiras; Clínica e produção de animais marinhos; Clínica e produção de animais selvagens; Evolução e comportamento animal.

### **PSICÓLOGO:**

Psicologia Geral e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. -Campos da Psicologia.-Princípios da Psicologia.-Limites e alcances da Psicologia da Saúde -O trabalho da Psicologia na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento.

## **ODONTÓLOGO ESF E ODONTÓLOGO:**

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

## **FARMACÊUTICO:**

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos; armazenamento boas práticas de armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos e controle de consumo; logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; informação sobre medicamentos; comissões hospitalares. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética e de farmacodinâmica; interações de medicamentos; efeitos adversos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica; conceitos básicos em farmacotécnica; classificação dos medicamentos; vias de administração; conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; pesos e medidas; formas e formulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis (inclusive NPP e QT).. Tecnologia laboratorial: utilização e cuidados especiais: vidrarias, autoclaves, estufas, espectrofotômetro e microscópios; colheita, acondicionamento, conservação e primeiras manipulações dos materiais biológicos para exames laboratoriais, preparação do esfregaço sangüíneo. Hematologia Clínica: Características citomorfológicas das células normais e anormais do sangue e sua fisiopatologia séries eritrocítica, grancilócítica, linfocítica e monocítica; Fisiopatologia, classificação e diagnóstico laboratorial das anemias : regenerativas e agenerativas; Hemostasia : mecanismo e exploração clínica (diagnóstico laboratorial ), da hemostasia primária e coagulação; Sistemas sangüíneos e eritrocitários: sistema ABO e RH e sua investigação e interpretação clínica ( tipagem, titulação e anticorpos, prova de Combs direta e indireta. 6. Bioquímica Clínica: dosagem bioquímica de : triglicerídios, glicose, uréia, creatinina, colesterol total, frações, bilirubinas, transaminases; LCR – exame físico, exame citológico e exame bioquímico; urinálisecaracteres gerais, exame químico qualitativo e exames de sedimento. Microbiologia Clínica: esterilização, desinfecção, assepsia; isolamento e identificação de enterobactérias, germes piogênicos ( estafilococos, estreptococos e neisserias ) ; coleta de material e pesquisa; bacilo de KOCH e bacilo de HANSEN; bacterioscopia de secreções : vaginal, uretral, orofaringe; doenças sexualmente transmissíveis. Imunologia Clínica: diagnóstico sorológico da sífilis; os sistemas sangüíneos eritrocitários : ABO e RH - sua investigação e interpretação clínica, tipagem, titulação de anticorpos, provas de Combs direta e indireta. Parasitologia Clínica: enteroparasitoses: agente etiológico, morfologia, biologia e diagnóstico laboratorial da amebíase, giardíase, esquistossomose, enterobiose, estrogiloidíase, tricuriase e ancilostomíase; malária : agente etiológico, biologia e diagnóstico laboratorial.

## **FISIOTERAPEUTA:**

Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e

Hidroterapia). Cinesiologia e biomecânica Fisiologia do Exercício.  
Fisiologia da Contração Muscular. Localização, ação e intervenção muscular.  
Biomecânica da função neuro muscular. Biomecânica do sistema músculo esquelético.  
Cinesioterapia conceitos e técnicas gerais. Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos.  
Indicações e Contra Indicações. Fisioterapia aplicada Traumatologia. Ortopedia.  
Reumatologia. Cardiologia. Neurologia Adulto. Neuropediatria. Ginecologia e Obstetrícia.  
Geriatrics (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIA(O) DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR E AUXILIAR DE BIBLIOTECA:**

Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, e impressora de computador).  
Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Noções de redação oficial.

### **FISCAL DE SANEAMENTO:**

Legislação ambiental. Constituição Federal. Código Florestal Brasileiro. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha demateriais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de atendimento ao público. Poder de Polícia. Noções básicas de segurança. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção.

### **MOTORISTA SOCORRISTA:**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho.

### **DESENHISTA:**

Desenho Técnico:  Métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura,  Leitura e interpretação de desenho,  Utilização de materiais,  Projeção ortogonal,  Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação,  Desenho de interiores,  Perspectivas,  Layout,  Estudos de revestimentos e fachadas. Projetos complementares: Métodos e técnicas de desenho de projetos complementares:  Instalações elétricas e hidrosanitárias,  Instalações telefônicas. Prevenção contra incêndio,  Coberturas,

fechamentos e revestimentos, □ Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira, □ Esquadrias, □ Pisos e revestimentos. Cálculo de área e volume de construções. Desenvolvimento de projetos no sistema AUTO CAD 2000, noções de CorelDrawl.

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:**

Noções de biossegurança (higiene, limpeza, esterilização, desinfecção e anti-sepsia). Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde. Administração em odontologia. Promoção da saúde e prevenção: processo saúde-doença e características epidemiológicas. Conceitos básicos em Educação em saúde. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Doença cárie e doença periodontal: placa bacteriana (biofilme), relação com a dieta, métodos preventivos. Atribuições do ASB, aspectos éticos do exercício profissional e sua importância na equipe odontológica. Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação e técnica de instrumentação.

#### **TÉCNICO RADIOLOGISTA:**

Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

Conhecimentos sobre Programa Saúde da Família. Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo e administração de medicamentos. SAÚDE COLETIVA: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). SAÚDE DA MULHER: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. SAÚDE DA CRIANÇA: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. ASSISTÊNCIA CLÍNICA: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestórias; Metabólicas; Genito-urinárias; Hematológicas; Neurológicas. ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA: Central de material esterilizado; Assistência no pré, intra e pós-operatório ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Parada cardiorespiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. ÉTICA: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SOCORRISTA:**

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial,

pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

#### **AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**

Educação no mundo atual, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.

#### **MONITOR DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos em informática; correio eletrônico; sites de busca na internet; ferramentas preventivas; antivírus.

#### **MONITOR:**

Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **AGENTE OPERACIONAL E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

Noções de higiene. Conhecimento e uso das ferramentas e equipamentos utilizados na limpeza, roçamento e coleta de detritos em ruas, praias, parques e jardins. Segurança no trabalho.

#### **MERENDEIRA:**

Higiene e manipulação de alimentos. Conhecimento e uso de utensílios e equipamentos de cozinha. Segurança no trabalho.

**SERVENTE E ZELADOR PATRIMONIAL:** Noções básicas de limpeza, higiene e conservação predial; Pequenos reparos (em móveis, portas, instalações hidráulicas e elétricas). Organização e controle de produtos de higiene e limpeza; Destinação dos resíduos orgânicos e recicláveis. Segurança no trabalho.

**MOTORISTA:**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Localização das vias públicas da cidade de Balneário Camboriú. Localização dos setores, secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Segurança no trabalho.